DECRETO Nº 006, DE 24 DE JANEIRO DE 2.018.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO PÚBLICO Nº 002/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL TRIDICO, Prefeito do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final e do Concurso Público nº 002/2017, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I.**

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existente para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaci e apresentação dos documentos complementares, mediante convocação por Pessoal ou Edital eventualmente por Edital a ser publicado em jornal local ou regional.

Artigo 3° - A validade do Concurso Público ora homologado será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério do Prefeito Municipal, para preenchimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou que sejam criados na sua vigência.

Artigo 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 24 de janeiro de 2.018.

Rafael Tridico
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal
na data supra.